



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : Deliberação nº 056/2017-CONP
INTERESSADO : Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP
ASSUNTO : Alteração do local de ocorrência 5ª reunião ordinária da CONP, a ser realizada nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2017, de Brasília-DF para Vitória-ES.
ORIGEM : SIS
RELATOR : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

EMENTA: Aprova a alteração do local de ocorrência da 5ª Reunião Ordinária da CONP, de Brasília-DF, para Vitória-ES, mantendo o mesmo período: 12, 13 e 14 de julho de 2017.

DECISÃO CD-122/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2017, em Brasília-DF, após apreciar a Deliberação nº 056/2017-CONP, por meio da qual a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP propõe a alteração do local de ocorrência da 5ª Reunião Ordinária daquela Comissão, de Brasília-DF, para Vitória-ES; Considerando que por meio da Decisão CD nº 036/2017 foi aprovada a realização da 5ª Reunião Ordinária da CONP nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2017 em Brasília-DF; Considerado que por meio da Decisão PL-0811/2017 foi aprovada a realização do evento Preparatório da Engenharia e da Agronomia para o 8º Fórum Mundial da Água, em parceria com os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas, Entidades de Classe e com a Seção Brasil do Fórum Mundial da Água, em Colatina-ES, nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2017; Considerando que, de acordo com a Deliberação nº 056/2017-CONP, três membros daquela Comissão participarão do supracitado evento em Colatina-ES; Considerando que, de acordo com o inciso VI do art. 124, compete ao coordenador de comissão permanente propor ao Conselho Diretor alterações no calendário de reuniões; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar a alteração do local de ocorrência da 5ª Reunião Ordinária da CONP, de Brasília-DF, para Vitória-ES, mantendo o mesmo período: 12, 13 e 14 de julho de 2017. **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes, Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves, Eng. Eletric. Edson Alves Delgado, Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul** e o **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 21 de junho de 2017.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente